



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ATA**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

António Joaquim de Medeiros;-----

Prof<sup>a</sup>. Arlete Teixeira Lopes-----

Enfermeiro Luís Vasco Teixeira Carvalho-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

Ausência: Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão-----

Motivo: Gozo de período de férias.-----

E comigo Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Período antes da ordem do dia-----

O Senhor Vereador do Partido Socialista, Enfermeiro Luís Vasco Teixeira de Carvalho, usou da palavra para sugerir à Câmara Municipal, que a atribuição de subsídios a toxicodependentes não seja atribuída diretamente, mas sim através do Gabinete da Ação Social, devendo sempre que possível a ajuda ser atribuída em géneros alimentícios.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que considera esse critério aceitável e que será tido em conta em futuras situações.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas, iniciando-se, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1- Ratificação de ordens de pagamento geral-----



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

2- Ratificação de despacho de extinção do procedimento concursal tendente à «Remodelação da rede de iluminação pública do concelho de Valpaços-Eficiência Energética».-----

3-Atribuição de subsídios/transferência de verbas:-----

-Junta de Freguesia de Água Revés-----

-Junta de Freguesia de Serapicos-----

-Junta de Freguesia de S. João de Corveira-----

-Junta de Freguesia de Friões-----

-Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros-----

-Junta de Freguesia de Santa Valha-----

4-Proposta n.º 26/2020- Abertura de procedimento concursal comum

5- Proposta n.º 83/DUA/2020- Revisão do Regulamento da Urbanização e da Edificação-----

6-Proposta n.º 9DFP/2020-Apoio escolar- Ano Letivo 2020/2021- caderno de Atividades-----

7-Minuta de acordo de mutação dominial-----

8-Minuta de protocolo para a concessão de apoio aos agricultores do concelho de Valpaços-----

9-Pedido de pagamento da dívida de água em várias prestações-----

10-Pedido de restituição de valor pago pela ocupação de espaço do mercado municipal de Valpaços durante os meses em que vigorou o estado de emergência -----

11- Pedido de restituição de valor pago pela ocupação de lugar nas feiras de Valpaços respeitante aos quatro trimestres de 2020.

**II**

**PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

**RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GENÉRICAS -----**

**Ordem de pagamento geral n.º 3246/2020, datada de 6/08/2020 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação n.º333-AGO-2020).-----**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 3269/2020, datada de 7/08/2020 - valor a atribuir - 100,00€ (Informação n.º336-AGO-2020).-----**



27 de agosto de 2020

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 3270/2020, datada de 7/08/2020 -**  
valor a atribuir - 100,00€ (Informação n.º335-AGO-2020).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 3288/2020, datada de 10/08/2020 -**  
valor a atribuir - 200,00€ (Informação n.º337-AGO-2020).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 3291/2020, datada de 10/08/2020 -**  
valor a atribuir - 100,00€ (Informação n.º338-AGO-2020).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 3302/2020, datada de 12/08/2020 -**  
valor a atribuir - 70,00€ (Informação n.º340-AGO-2020).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 3352/2020 datada de 14/08/2020 -**  
valor a atribuir - 200,00€ (Informação n.º341-AGO-2020).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 3356/2020 datada de 14/08/2020 -**  
valor a atribuir - 150,00€ (Informação n.º 342-AGO-2020).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 3358/2020 datada de 14/08/2020 -**  
valor a atribuir - 50,00€ (Informação n.º 343-AGO-2020).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 3359/2020 datada de 17/08/2020 -**  
valor a atribuir - 80,00€ (Informação n.º 344-AGO-2020).-----



27 de agosto de 2020

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

III

**AÇÃO SOCIAL**

**INFORMAÇÃO N.º 346 - AGO - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 347 - AGO - 2020; ASSUNTO: Apoio económico para compra de prótese auditiva.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 348 - AGO - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 350 - AGO - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.**-----



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 351 - AGO - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----**

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 352 - AGO - 2020; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica. -----**

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 353 - AGO - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----**

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



27 de agosto de 2020

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 354 - AGO - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de mensalidades do infantário em dívida.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 355 - AGO - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 356 - AGO - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de consultas de especialidade para a atribuição do Atestado de Incapacidade Multiuso.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



27 de agosto de 2020

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**INFORMAÇÃO N.º 357 - AGO - 2020; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de eletrodoméstico. -----**

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 358 - AGO - 2020; ASSUNTO: Apoio económico para ajuda do pagamento de renda de casa.-----**

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 359 - AGO - 2020; ASSUNTO: Apoio económico para ajuda do pagamento de renda de casa.-----**

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 360 - AGO - 2020; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de vacina não comparticipada pelo SNS, para o filho recém-nascido.-----**



27 de agosto de 2020

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 361 - AGO - 2020; ASSUNTO: Apoio económico para ajuda do pagamento de renda de casa.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

IV

**PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS**

V

**EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

VI

**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**DESPACHO**-----

Foi presente o despacho referido em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

1 - Considerando que a procedimento de formação iniciou-se em 10/08/2020 com a decisão de contratar proferida por deliberação do executivo camarário em sua sessão realizada a 06/08/2020, através da qual foi dada autorização para abertura de procedimento concursal e autorizada a despesa, aprovando-se as respetivas peças do procedimento pré-contratual na modalidade procedimental de concurso público;-----





27 de agosto de 2020

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

2 - Considerando que em 10/08/2020 foi publicado na 2ª série n.º 8910/2020 do Diário da Republica o procedimento concursal tendente à empreitada «Remodelação da Rede de Iluminação Pública do Concelho de Valpaços - Eficiência Energética», e consequente publicação na plataforma eletrónica de contratação pública «Vortal» utilizada pela entidade adjudicante;-----

3 - Atendendo a que o prazo para apresentação das propostas foi fixado em 21 dias, findando a 31/08/2020;-----

4 - Considerando que até ao término do primeiro terço do prazo fixado (17/08/2020) os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;-----

5 - Considerando que até à presente data, não foi apresentada qualquer pedido de esclarecimentos por parte de eventuais interessados no procedimento concursal;-----

6 - Atendendo a que, e por circunstâncias imprevistas, sempre que seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, pode a entidade adjudicante extinguir o procedimento, com as necessárias, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Art.º 79º do CCP, obrigando-se a dar início a um novo procedimento no prazo de seis meses a contar da data dessa decisão;-----

7 - Considerando-se que se torna necessário proceder a alterações das peças do procedimento, concretamente no Caderno de Encargos relativo às especificações técnicas das lâmpadas a colocar no âmbito do presente procedimento pré-contratual;-----

8 - Considerando que até à presente data, não há qualquer expectativa de eventuais interessados no procedimento posto a concurso, nem qualquer dever indemnizatório a cargo da entidade adjudicante, determina-se:-----

- i) A extinção do procedimento concursal tendente à «Remodelação da Rede de Iluminação Pública do Concelho de Valpaços - Eficiência Energética»;-----



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

- ii) Que a parte técnica proceda às alterações tidas por necessárias, para melhor enquadrar os interesses do Município, nomeadamente as relacionadas com a eficiência energética das lâmpadas;-----
- iii) Que se publique em diário da República e na plataforma eletrónica de contratação a decisão de extinção do procedimento;-----
- iv) Que se inicie um novo procedimento no prazo máximo de seis meses a contar da presente data;-----
- v) Que se proceda à ratificação deste ato, na próxima reunião do Executivo Camarário.-----

Paços do Concelho, 17 de agosto de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

(Dr. Amílcar Castro Almeida).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o supra referido despacho.-----

**VII**

**FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS**

**VIII**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**IX**

**FREGUESIAS**

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto**, com data de 17/5/2020, solicitando a transferência de uma verba respeitante aos custos com as Comemorações dos 500 anos do Foral de Água Revés e Castro- 1519-2019, no valor de 20.697,72€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Água Revés e Castro, o valor de **20.697,72€**.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Serapicos**, datado de 27/07/2020, solicitando a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de material de construção referente ao telhado da sede da Junta de Freguesia, no valor de 3.985,47€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Serapicos, o valor de 3.985,47€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de S. João de Corveira**, datado de 31/7/2020, solicitando a atribuição de um apoio financeiro para a aquisição de material de construção destinado à continuação das obras na Associação Cultural e Recreativa de Vilarinho do Monte, juntando para o efeito, os orçamentos da referida obra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de S. João de Corveira, o montante de 4.440,30€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Friões**, datado de 1/7/2020, solicitando a transferência de uma verba destinada à aquisição de equipamentos para a instalação de um parque infantil na escola da aldeia de Quintela, no valor de 6.028,75€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Friões, o montante de 6.028,75€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, datado de 22/7/2020, solicitando a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas relacionadas com o alargamento da Rua Direita, na aldeia da Silva, no valor de 2.415,01€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, o montante de 2.415,01€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Santa Valha**, datado de 31/07/2020, solicitando um apoio financeiro no valor de



27 de agosto de 2020

1.246,00€, relativo ao pagamento feito por aquela entidade à EDP, por utilização irregular de energia elétrica relativa à extensão de Saúde de Santa Valha, de que resultou a aplicação de uma coima, desconhecendo a Autarquia tal situação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Santa Valha, o montante de 1.246,00€.-

X

DIVERSOS

**Minuta de Protocolo para a concessão de apoio aos agricultores do concelho de Valpaços na sequência dos prejuízos provocados em culturas de Vinha, olival, frutos de casca rija e outras frutícolas, decorrentes da queda de granizo ocorrida no dia 9 de julho de 2020, a celebrar entre o Ministério da Agricultura e o Município de Valpaços.**-----

Foi presente, para aprovação, a minuta de Protocolo referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo referida em epígrafe e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorga do mesmo.-----

**Minuta de Acordo de Mutaç o Dominial a celebrar entre o Munic pio de Valpaços e a Infraestruturas de Portugal, S.A.**-----

Foi presente, para aprovação, a minuta de Acordo de Mutaç o Dominial, referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Mutaç o Dominial e submete-la à aprovação final da Assembleia Municipal.-----

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIM NIO.**-----



**PROPOSTA N.º 9DFP/2020**-----

**Assunto: Apoio escolar - Ano letivo 2020/2021 - Cadernos de atividades.**-----

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

**I - Introdução.**-----

1 - A pandemia causada pela doença COVID-19, para além de consistir numa grave emergência de saúde pública a que foi necessário dar resposta no plano sanitário, provocou inúmeras consequências de ordem económica e social e motivou, ao longo dos últimos meses, a adoção de um vasto leque de medidas excecionais.

2 - Deste modo, continua a ser necessário manter e reforçar mecanismos que promovam a sustentabilidade das famílias valpacenses num contexto de desconfinamento progressivo, nesta fase que se supõe ser de recuperação económica sem descontrolar a pandemia.-----

3 - Ciente das dificuldades que sobretudo as famílias possam ainda vir a passar, fruto de eventuais situações causadas pelo desemprego, a Assembleia da República aprovou a Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, tendo sido referendada a 4 de agosto por sua Ex.ª o Sr. Presidente da República, que procedeu ao alargamento do prazo concedido às autarquias locais para a promoção de respostas no âmbito da pandemia da doença COVID-19.-----

4 - No seguimento da adoção de um vasto leque de medidas excecionais, designadamente para proteger o tecido empresarial valpacense, as famílias e as pessoas mais carenciadas, importa definir uma nova medida interventiva que garanta uma estabilização no plano económico e social das famílias valpacenses, designadamente aquelas que têm filhos em idade escolar.-----

5 - Neste âmbito, promoveu-se ao levantamento e quantificação dos cadernos de atividades necessários aos alunos que frequentarão o



27 de agosto de 2020

ensino escolar público, no agrupamento de escolas de Valpaços no ano letivo 2020/2021, que se demonstra na tabela abaixo:-----

## TOTAL DE ALUNOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALPAÇOS - ANO LETIVO 2020/2021

ANO ESCOLAR	N.º DE ALUNOS POR ESCOLA				
	VALPAÇOS	CARRAZEDO	VILARANDELO	LEBUÇÃO	TOTAL
1º	49	12	6	3	70
2º	52	18	9	1	80
3º	68	14	5	2	89
4º	45	25	6	4	80
5º	79	21	-	-	100
6º	67	14	-	-	81
7º	98	21	-	-	119
8º	81	14	-	-	95
9º	78	34	-	-	112
10º	39	-	-	-	39
11º	53	-	-	-	53
12º	53	-	-	-	53
<b>TOTAL</b>	<b>762</b>	<b>173</b>	<b>26</b>	<b>10</b>	<b>971</b>

## MANUAIS ESCOLARES - CADERNOS DE ATIVIDADES

1º ANO	QT	PREÇO €	TOTAL €
PORTUGUÊS	70	9,60	672,00
MATEMÁTICA	70	9,60	672,00
ESTUDO DO MEIO	70	9,10	637,00
<b>TOTAL</b>			<b>1 981,00</b>

2º ANO	QT	PREÇO €	TOTAL €
PORTUGUÊS	80	9,99	799,20



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

MATEMÁTICA	80	9,99	799,20
ESTUDO DO MEIO	80	9,99	799,20
<b>TOTAL</b>			<b>2 397,60</b>

3º ANO	QT	PREÇO €	TOTAL €
PORTUGUÊS	89	11,10	987,90
MATEMÁTICA	89	11,10	987,90
ESTUDO DO MEIO	89	11,10	987,90
INGLÊS	89	10,75	956,75
<b>TOTAL</b>			<b>3 920,45</b>

4º ANO	QT	PREÇO €	TOTAL €
PORTUGUÊS	80	11,95	956,00
MATEMÁTICA	80	11,95	956,00
ESTUDO DO MEIO	80	11,95	956,00
INGLÊS	80	11,85	948,00
<b>TOTAL</b>			<b>3 816,00</b>

<b>TOTAL 1º CICLO</b>	<b>12 115,05</b>	<b>ACUMULADO</b>	<b>12 115,05</b>
-----------------------	------------------	------------------	------------------

5º ANO	QT	PREÇO €	TOTAL €
PORTUGUÊS	100	9,99	999,00
MATEMÁTICA	100	10,10	1 010,00
HISTÓRIA	100	9,70	970,00
INGLÊS	100	8,10	810,00
CIÊNCIAS NATURAIS	100	10,10	1 010,00
MÚSICA	100	9,55	955,00
ED. TECNOLÓGICA	100	9,10	910,00
ED. VISUAL	100	9,55	955,00
<b>TOTAL</b>			<b>7 619,00</b>

6º ANO	QT	PREÇO €	TOTAL €
--------	----	---------	---------



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PORTUGUÊS	81	10,20	826,20
MATEMÁTICA	81	9,55	773,55
HISTÓRIA	81	9,55	773,55
INGLÊS	81	8,10	656,10
CIÊNCIAS NATURAIS	81	9,10	737,10
MÚSICA	81	7,50	607,50
<b>TOTAL</b>			<b>4 374,00</b>

<b>TOTAL 2º CICLO</b>	<b>11 993,00</b>	<b>ACUMULADO</b>	<b>24 108,05</b>
-----------------------	------------------	------------------	------------------

<b>7º ANO</b>	<b>QT</b>	<b>PREÇO €</b>	<b>TOTAL €</b>
PORTUGUÊS	119	10,50	1 249,50
MATEMÁTICA	119	11,99	1 426,81
HISTÓRIA	119	10,75	1 279,25
FRANCÊS	73	10,75	784,75
GEOGRAFIA	119	10,75	1 279,25
INGLÊS	119	10,75	1 279,25
CIÊNCIAS NATURAIS	119	10,20	1 213,80
FÍSICO-QUÍMICA	119	10,50	1 249,50
ESPAÑHOL	46	10,75	494,50
<b>TOTAL</b>			<b>10 256,61</b>

<b>8º ANO</b>	<b>QT</b>	<b>PREÇO €</b>	<b>TOTAL €</b>
PORTUGUÊS	95	10,75	1 021,25
MATEMÁTICA	95	11,75	1 116,25
HISTÓRIA	95	10,75	1 021,25
FRANCÊS	76	11,10	843,60
GEOGRAFIA	95	11,20	1 064,00
INGLÊS	95	11,99	1 139,05
CIÊNCIAS NATURAIS	95	11,10	1 054,50
FÍSICO-QUÍMICA	95	11,95	1 135,25
ESPAÑHOL	19	10,65	202,35





*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

<b>TOTAL</b>	<b>8 597,50</b>
--------------	-----------------

9º ANO	QT	PREÇO €	TOTAL €
PORTUGUÊS	112	10,75	1 204,00
MATEMÁTICA	112	11,10	1 243,20
HISTÓRIA	112	10,10	1 131,20
FRANCÊS	78	10,75	838,50
GEOGRAFIA	112	11,75	1 316,00
INGLÊS	112	10,75	1 204,00
CIÊNCIAS NATURAIS	112	11,75	1 316,00
FÍSICO-QUÍMICA	112	11,10	1 243,20
ESPAÑHOL	34	10,75	365,50
<b>TOTAL</b>			<b>9 861,60</b>

<b>TOTAL 3º CICLO</b>	<b>28 715,71</b>	<b>ACUMULADO</b>	<b>52 823,76</b>
-----------------------	------------------	------------------	------------------

10º ANO	QT	PREÇO €	TOTAL €
PORTUGUÊS	39	11,75	458,25
BIOLOGIA E GEOLOGIA	22	10,95	240,90
FILOSOFIA	37	9,60	355,20
FÍSICA	20	11,10	222,00
QUÍMICA	20	10,95	219,00
INGLÊS	31	10,50	325,50
MATEMÁTICA	22	11,99	263,78
GOMETRIA DESCRITIVA	2	19,50	39,00
GEOGRAFIA	5	9,92	49,60
HISTÓRIA	15	11,10	166,50
FRANCÊS	5	9,95	49,75
ESPAÑHOL	13	10,75	139,75
LITERATURA PORTUGUESA	4	9,60	38,40
MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	11	11,10	122,10
<b>TOTAL</b>			<b>2 689,73</b>



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

11º ANO	QT	PREÇO €	TOTAL €
PORTUGUÊS	53	10,95	580,35
BIOLOGIA E GEOLOGIA	32	10,75	344,00
FILOSOFIA	52	11,75	611,00
FÍSICA	35	11,75	411,25
QUÍMICA	35	11,20	392,00
INGLÊS	39	11,75	458,25
MATEMÁTICA	35	11,99	419,65
GEOMETRIA DESCRITIVA	3	23,90	71,70
GEOGRAFIA	13	9,38	121,94
HISTÓRIA	17	11,75	199,75
FRANCÊS	6	10,75	64,50
ESPAÑHOL III	25	10,95	273,75
LITERATURA PORTUGUESA	2	11,10	22,20
MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	2	10,10	20,20
<b>TOTAL</b>			<b>3 990,54</b>

12º ANO	QT	PREÇO €	TOTAL €
PORTUGUÊS	51	9,10	464,10
MATEMÁTICA	31	11,75	364,25
QUÍMICA	15	8,50	127,50
INGLÊS I	6	11,50	69,00
FRANCÊS II	4	9,90	39,60
HISTÓRIA A	19	11,75	223,25
GEOGRAFIA C	10	10,48	104,80
ESPAÑHO III	5	12,09	60,45
GEOLOGIA	4	10,55	42,20
FÍSICA	2	10,10	20,20
BIOLOGIA	24	11,65	279,60
PSICOLOGIA	20	11,75	235,00
APLI. INFORMÁTICAS	11	10,75	118,25



27 de agosto de 2020

	TOTAL	2 148,20		
	TOTAL SECUNDÁRIO	8 828,47	ACUMULADO	61 652,23

**II - Da proposta em sentido estrito.**-----

Nestes termos e de acordo com as razões supramencionadas, proponho, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 23º, da alínea o), u) e hh) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro, na sua redação atualizada e Lei n.º 6/2020, de 10 de abril na sua redação atualizada, que a câmara municipal delibere o seguinte:-----

- i) Atribuição de um subsídio a todos os alunos do ensino público do agrupamento de escolas de Valpaços, que irão frequentar o ano letivo 2020/2021, de montante equivalente ao gasto incorrido com a aquisição dos cadernos de atividades;-----
- ii) O apoio a conceder será atribuído mediante a apresentação de comprovativo da compra dos cadernos escolares, para os vários níveis de ensino, adquiridos numa livraria/papelaria com estabelecimento aberto no concelho de Valpaços, salvo as situações descritas em iii);-----
- iii) O apoio será igualmente concedido aqueles encarregados de educação, que até à data de aprovação pelo executivo camarário da presente medida, tenham procedido à compra dos referidos manuais em estabelecimentos que se encontrem fora do concelho de Valpaços.-----

Valpaços, 25 de agosto de 2020-----

O Presidente da Câmara-----

Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



27 de agosto de 2020

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Foi presente requerimento de **José Morais Amendoeira**, datado de 10/08/2020, solicitando o pagamento da dívida de água, no valor de 190,37€, em várias prestações, em virtude de estar a passar por dificuldades financeiras.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido formulado, de acordo com os fundamentos constantes na informação nº 60/2020, de 12 de agosto, do Departamento de Obras Municipais, e notificar o requerente para se pronunciar em sede de audiência dos interessados.-----

Foi presente requerimento de **Maria Augusta Teixugueira**, datado de 9/7/2020, solicitando a devolução do valor pago pela ocupação de lugar no Mercado Municipal de Valpaços referente a seis meses de 2020 (janeiro a junho), período em que vigorou o estado de emergência.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à devolução à requerente do montante pago, no valor de 30,96€.-----

Foi presente requerimento de **Nuno Miguel Braga Costa**, datado de 14/7/2020, solicitando a devolução do valor pago pela ocupação de lugar nas feiras de Valpaços, referente a quatro trimestres de 2020.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à devolução ao requerente do montante pago no valor de 155,92€.-----

Foi presente requerimento de **Ana Filipa Barreira Teixeira**, sem data, vem na qualidade de tutora das crianças Lander Barreira López com 11 anos e Anaís López Barreira com 6 anos, no âmbito do " Acordo de Promoção e Proteção" celebrado com a CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Valpaços, solicitar a atribuição de uma ajuda financeira para pagamento das despesas tidas com as referidas crianças no centro de estudo, música e



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

atividades- Geniolândia, relativo aos meses de julho e agosto de 2020, num valor de 429,00€.

Antes do assunto ter sido posto à discussão e votação, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida e o Senhor Vereador Engº Jorge da Mata Pires ausentaram-se da sala de reunião da Câmara Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma ajuda financeira no valor de 429,00€.

Depois do assunto ter sido discutido e votado, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida e o Senhor Vereador Engº Jorge da Mata Pires entraram na sala onde decorria a reunião da Câmara Municipal e ocuparam os respetivos lugares.

**PROPOSTA N.º 26 /2020.**

**ASSUNTO: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria Técnico Superior- área Engenharia Agrícola.**

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:

1-Considerando que o Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2020 contém os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver no presente ano.

2-Considerando que de acordo com o previsto no n.º1 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada por LTFP, os serviços de Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal.

3-Considerando que a evolução de recursos humanos que se tem feito sentir em determinadas áreas da atividade municipal, torna



27 de agosto de 2020

*[Handwritten signatures in blue ink]*

evidente a necessidade de procedermos ao recrutamento de trabalhadores que permita não só colmatar as carências existentes, mas também fazer face ao volume de trabalho que está a decorrer nos serviços municipais.-----

4-Considerando que o Município de Valpaços tem pautado a gestão dos recursos humanos de uma forma equilibrada e racional, sendo que se afigura necessário assegurar a contratação por tempo indeterminado de um trabalhador para a carreira e categoria técnica superior- área de Engenharia Agrícola- por forma a satisfazer as necessidades permanentes que se fazem sentir ao nível da gestão e valorização de recursos naturais bem como na implementação de sistemas de irrigação e drenagem tendo em vista a conservação ambiental e a gestão dos espaços verdes municipais, a preencher com recurso ao procedimento concursal comum.-----

5-Considerando que de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de julho de 2014 " *As autarquias locais não têm de consultar a Direção- Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do Procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação*".-----

6-Considerando que nos termos do disposto no artigo 34º da Lei nº 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o artigo 2º da mesma Lei, não foram efetuadas as consultas prévias à EGRA ( Entidade Gestora da Valorização Profissional das Autarquias Locais) nos termos dos artigos 16º e 16ºA do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, a mesma não se encontra constituída sendo que na área do Município de Valpaços não existem candidatos em requalificação. -----



7-Considerando que para o efeito do disposto no artigo 32º, n.º1, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não existe qualquer reserva de recrutamento constituída no Município de Valpaços. ---

8-Considerando que de acordo com o previsto na alínea a) do artigo 3º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal.-----

9-Considerando que a despesa decorrente do presente procedimento concursal está inscrita no orçamento para o ano de 2020 com a classificação económica 01.01.04 respeitante ao regime de contrato individual de trabalho.-----

Nestes termos, proponho que a Exma Câmara Municipal delibere:

a) Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria Técnica Superior - Engenharia Agrícola, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Valpaços , sendo que em conformidade com o disposto no n.º3 do artigo 30º do anexo da LTFP , o recrutamento para constituição de relações de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público.-----

b) Em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, autorizar em obediência aos princípios da eficiência e da economia que deve nortear a atividade municipal, que em sede deste procedimento concursal, se proceda ao recrutamento de candidatos que com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público

previamente estabelecida nos termos do n.º4 do artigo 30.º do anexo da LTFP.-----

c) Aprovação dos seguintes métodos de seleção: -----

i) Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade, caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, bem como o recrutamento ao recrutamento de candidatos de candidatos colocados em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, exceto quando afastados por escrito, os métodos de seleção serão:

- Métodos de seleção obrigatórios: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;-----

- Método de seleção facultativo ou complementar: Entrevista profissional de seleção.-----

ii) Os restantes candidatos realizarão os seguintes métodos de seleção:-----

- Métodos de seleção obrigatórios: Prova escrita de conhecimentos teóricos e Avaliação Psicológica.-----

- Método de seleção facultativo ou complementar: Entrevista Profissional de Seleção.-----

d) Fixar o prazo de dez dias úteis para apresentação das candidaturas, contados da data de publicação do aviso .-----

e) No cumprimento do disposto n.º1 do artigo 33.º da LTFP e no n.º1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o presente procedimento será publicitado:-----

i) Na 2.ª série do Diário da República por extrato;-----

ii) Na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt))-----

iii) Na página eletrónica do Município de Valpaços, por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP.--

iv) Num jornal de expansão nacional, por extrato.-----

e) Por último o júri terá a seguinte composição: -----

Presidente: - José Manuel Correia da Cruz, Diretor de Departamento do Urbanismo e Ambiente.-----





27 de agosto de 2020

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

1º vogal efetivo -Paula Cristina da Rosa Magalhães- Chefe de Divisão de Espaços Verdes.-----

2º Vogal efetivo: Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor De Departamento de Administração Geral.-----

1º Vogal suplente: -Normando Teixeira Vieira, Diretor de Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

2ºVogal suplente: João Carlos Afonso Durão Branco, Diretor de Departamento de Obras Municipais.-----

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pelo 1ºvogal efetivo.-----

Paços do Concelho de Valpaços, 24 de agosto de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal-----

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**Proposta nº 83/DUA/2020.**-----

**Assunto: Revisão do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.**-----

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

**I - Justificação**-----

1. Considerando que, por deliberação tomada, em sede de reunião do órgão executivo municipal, realizada no pretérito dia 19 de dezembro de 2019, foi aprovada a proposta de "Revisão do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município de Valpaços", nos termos do disposto no art. 3º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), consagrado no DL nº 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações;-----

2. Considerando que tal Projeto de Regulamento Municipal veio a ser publicitado, para o efeito da correspondente discussão



27 de agosto de 2020

pública (30 dias úteis), na II-Série do Diário da República n.º 62, de 27 de março de 2020, Aviso n.º 5279/2020;-----

3. Considerando que, por força da entrada em vigor do regime excecional e transitório de suspensão dos prazos administrativos, consagrado no DL n.º 10 -A/2020, de 13 de março, e Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e ulteriores alterações, o prazo administrativo de discussão pública do Projeto do Regulamento Municipal em causa, veio a ser, administrativamente, suspenso;---

4. Considerando que, por força da publicação do Lei n.º 16/2020, de 29 de maio, veio a ser determinado o levantamento da suspensão dos prazos administrativos com efeitos a partir do dia 3 de junho de 2020;-----

5. Considerando que tal período de discussão pública (30 dias úteis, contados a partir do dia 3 de junho de 2020) teve o seu término no pretérito dia 17 de julho de 2020;-----

6. Considerando que decorrido o prazo supra mencionado e, até à presente data, não foram apresentadas quaisquer sugestões/alterações ao documento em causa; -----

7. Considerando que, de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município, bem como aprovar regulamentos internos.

## II - Da Proposta-----

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, sugere-se ao Exmº Senhor Presidente da Câmara, a aprovação da seguinte estratégia procedimental:-----

a) Submissão do Projeto de Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Valpaços, à aprovação, agora, definitiva, do órgão executivo municipal, conforme documento



27 de agosto de 2020

- cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente Proposta;-----
- b) Sequencialmente, caso a presente Proposta seja aprovada, nos termos anteriormente configurados, deverá a mesma ser agendada para uma próxima sessão da Assembleia Municipal para ulterior sancionamento do aludido órgão deliberativo da Autarquia, no cumprimento do disposto na alínea g), do n.º 1, do art. 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Por último, dever-se-á proceder à publicação do referido Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município de Valpaços, no Diário da República, no respetivo Boletim Municipal, na Internet, (no sítio institucional do Município), Jornal Local e através de Edital afixado nos lugares de estilo, verificando-se, como é óbvio, a sua aprovação, nos termos anteriormente sugeridos, tudo isto, de acordo com as disposições combinadas previstas no nº4, do art. 3º do DL nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, no art.139º do Código do Procedimento Administrativo e art. 56º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

À consideração do Vereador responsável pela área de intervenção municipal de gestão urbanística, Engº. Jorge Mata Pires.-----  
Valpaços, 17 de agosto de 2020.-----

A Técnica Superior Jurista-----

Sandra Delgado)-----

**Em anexo:** O referido documento.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma, submetendo-a à aprovação final da Assembleia Municipal e posterior publicação nos termos legais.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 11.30 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar *Luis Manuel Chaves Barroso Batista*, juntamente com todos os presentes.

*Aurora Castro Almeida*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Leonor Vasco Teixeira Carvalho*

*[Signature]*

*[Signature]*